



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de enfermagem, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades de saúde do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

A contratação de equipamentos de enfermagem justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde, assegurando assistência segura, eficiente e humanizada aos pacientes atendidos pela unidade. A aquisição dos equipamentos é necessária para suprir as demandas dos serviços de enfermagem, possibilitando a realização adequada de procedimentos, avaliações e cuidados assistenciais, bem como o monitoramento das condições clínicas dos pacientes. A disponibilidade de equipamentos adequados contribui diretamente para a qualidade do atendimento, a segurança dos profissionais e dos usuários e a continuidade dos serviços de saúde.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade



4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	APARELHO DERMATOSCÓPIO, com lente para dermatoscopia, iluminação mínima composta de 6 leds especiais Ultra-Bright (luz fria), proporcionando luz branca (luz do dia) com distribuição homogênea e sem alteração de cores, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento, com ampliação de imagem mínima de dez (10) vezes e possuir filtro polarizador	UN	01
02	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Digital com display de LCD Desaeração e despressurização automáticas Tampa e câmara em aço inox Equipamento produzido dentro dos mais	UN	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos, Secagem extra. Potência: 1.600 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Capacidade da câmara (vaso de pressão): - Utilizando as bandejas: 12 envelopes (10 x 23 cm). - Utilizando 1 suporte: 13 envelopes (10 x 23 cm). - Utilizando 2 suportes: 26 envelopes (10 x 23 cm). Incluso: 1 autoclave, 3 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 copo dosador, 1 braçadeira, 1,5 m de mangueira. Registro INMETRO Registro ANVISA Garantia de fábrica.		
03	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA Capacidade: 25kg, com dupla escala, sendo: 2g até 10,000kg e 5g de 10,005g até 25,000kg Alimentação: Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 6,8V / 1A. Display operador: LCD (cristal líquido) com backlight, de baixo consumo energético. Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês). Todas as balanças Baby Care ELP-25BB com concha em plástico injetado apresentarão a régua antropométrica de 0-54cm para medir bebês na própria injeção da concha. Toda balança Baby Care com concha em plástico injetado é antropométrica. Teclado (e painel da balança): Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais; Funções do teclado: Liga/desliga, Tara (máx. 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite passagem descontando o peso de travessieiros, fraldas cobertores, etc. Buzzer sonoro: Sonorização de teclas durante a digitação; Consumo: 03W ou 7W durante a recarga da bateria (quando	UN	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	houver). Peso da balança: 2,750kg + 0,500kg versão bat; Peso de embarque da balança: 3,750kg + 0,500kg versão bat; Dimensões: Gabinete: 33,5L x 33,58P x 11,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm. Garantia: 1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação.		
04	CADEIRA DE RODAS ADULTO Material de confecção/apoio para braços/apoio para pés/elevação de pernas: aço ou ferro pintado/escamoteável/removível/com elevação.	UN	02
05	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS 510L 05 prateleiras; Sistema de emergência com bateria de 24 horas em caso de falta de energia; Gavetas deslizantes em aço inox; Tensão: 110 ou 220 Volts, 50/60Hz.	UN	02
06	CARRO DE CURATIVO Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável, Dimensões: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura.	UN	03
07	DETECTOR FETAL: equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais. Tipo de mesa, tecnologia digital, display LCD, monitor 3' a 5', alimentação de rede elétricas e/ou bateria recarregável.	UN	03
08	ESCADA HOSPITALAR escada hospitalar, material tubos redondos de aço inox, número de degraus 2 degraus, revestimento de degraus piso em alumínio revestido c/ antiderrapante preto, dimensão escada altura degrau 16,5cm, total 39cm, características adicionais pés com ponteira de borracha Suporta até 200kg.	UN	07
09	ESTADIÔMETRO FIXO/PORTÁTIL ATÉ 2 METROS Em aço carbono, pintura poliéster na cor branca; Régua em alumínio polido e anodizado com escala graduada litografada; Campo de uso de 20 cm até 2,00 m; Resolução em milímetros (5 mm); Intervalos de 5 cm; Garantia de 1 ano	UN	02
10	Estadiômetro vertical portátil Com Estabilizador e Nível; - Equipamento destinado à medição de pessoas. - Fabricado em material rígido ABS, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. - Deve incluir todas as peças	UN	04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	necessárias para sua utilização. - Equipamento leve e apropriado para o transporte. - Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. - Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor (parte móvel) deve permitir o desliz suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. - Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. - Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Dimensões sem caixa: Larg 36cm x Comp 67 x Alt 13cm - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI.		
11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios. Iluminação: led; haste: flexível.	UN	02
12	LANTERNA CLÍNICA - com lâmpada de LED, acionamento por botão liga/desliga, confeccionada em plástico de alta resistência, alimentação através de pilha AAA	UN	03
13	MESA GINECOLÓGICA - Construída em MDF 15 mm revestido externamente e internamente em fórmica, na cor branca. Leito estofado e revestido em couvim dividido em três partes (Cabeceira, Assento e Perneira). Cabeceira e Perneira com regulagem através de cremalheiras cromadas. Porta-Coxas de Fibra revestido em couvim. Suporte de Lençol com pintura epóxi anti ferrugem. Com no mínimo 3 gavetas e 2 portas, contendo 1 prateleira interna. Suporte para Colposcópio portátil cromado. Gaveta de Fluídos em inox. Pés de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática e borracha. Suporta até 200 Kg, com 4 Gavetas, 2 Portas, 1 Prateleira interna removível, 1 Gaveta de Fluídos em Inox, 1 Suporte para Colposcópio, 1 Suporte para Lençol. Dimensões da mesa ginecológica: 1,80 m (Comprimento na posição leito), 0,60 m (Largura), 0,80 m (Altura). Espuma de densidade D23 com 5 cm de altura. Cor será definida na ordem de fornecimento.	UN	03
14	MOCHO : tipo de cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizado em consultórios odontológicos. Material de confecção, aço, encosto ferro cromado, com regulagem, a gás;	UN	04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
15	NEBULIZADOR PORTÁTIL Equipamento portátil com tecnologia de modo ultrassônico ou compressor, utilizado para administrar medicamentos por via inalatória ou recomendado para doenças respiratórias (bronquite, asma, resfriados, renite, etc.). Número de saídas simultâneas: 01 Tipo: ultrassônico.	UN	02
16	OFTALMOSCÓPIO oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares, com cabo em metal, lâmpada 2.5v xenon halógena ou led, com no mínimo 5 aberturas, carregador de mesa para cabo recarregável, com bateria de lítio.	UN	05
17	OTOSCÓPIO LED FIBRA ÓPTICA CARACTERÍSTICAS DO OTOSCÓPIO Material da cabeça: ABS e aço inox. Material do cabo: metal com revestimento termoplástico reforçado. Aumento: 3 vezes. Iluminação: LED (luz branca). Otoscópio de fibra óptica. Lente giratória. Cabo ergonômico. Clip de bolso com interruptor integrado. Compatibilidade do cabo: com todas as cabeças diagnósticas da série OMNI MD. Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Não contém látex. Informações Técnicas Intensidade luminosa: 50.000 Lux. Lâmpada: 2.5V. • Durabilidade da iluminação: 50.000 horas. • Transmissão da luz: fibra óptica. Registro ANVISA	UN	05
18	OXÍMETRO DE DEDO; Apresentando Portátil, medição do Nível de Saturação de Oxigênio do Sangue e Frequência Cardíaca; Com Escala de Sao2 de 0 a 100% e Frequência de Pulso de 20 a 300bpm; Com Resolução de Display Numérico Com Três Dígitos; Com Tolerância 2%; Com Tempo de Resposta Automático Ao Posicionar o Dedo; Com Alarmes Visuais para Baixa e Alta Saturação; Com Comando para Bloqueio de Alarme Sem Bloqueio; Com Sensores Adulto e Pediátrico; Alimentação Bateria Ou Pilha; Acessórios: Bateria Ou Pilha P/funcionamento e Cabo; Inclui: 1 Ano	UN	03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de Garantia, Manual Operacional, Treinamento e Assistência Técnica;		
19	PERNEIRA PARA MESA GINECOLÓGICA Especificações: - Estrutura para apoio de pernas, em inox e alumínio, acompanha hastes de encaixe "S". Kit composto por 01 (um) par de perneiras em espuma injetada preta, 01 (um) par de hastes para encaixe na mesa ginecológica.	UN	02
20	TRIPÉ APOIO HOSPITALAR PARA O BRAÇO -Com regulagem; - Portátil; - Regulagem de altura; - Regulagem de inclinação; - Desmontável; - Resistente; - Ergonômico; - Estrutura estável.	UN	06
21	ESCADA DE CANTO COM RAMPA E 3 DEGRAUS Comprimento total aproximado de 1,89 m a 2,16 m, largura de 74 cm a 1,29 m e peso máximo suportado de 140 kg. Corrimãos duplos ajustáveis e superfícies antiderrapantes. Medidas dos degraus: Largura útil de 55 cm a 78 cm; profundidade de 25 cm a 28 cm; altura de cada degrau entre 10 cm e 15 cm	UN	01
22	ESPALDAR Peso Máximo Suportado: 140 Kg Quantidade de barras horizontais: 11 barras. Distância entre os bastões: 19 cm. Espessura das barras: 3,2 cm. Dimensões: 238x93x48 cm	UN	01
23	THORK • Energia: 60 a 250mJ; • Frequência: 1 a 22Hz; • Disparos: livre ou de 1 a 9999; • Potência de entrada: 300VA; • Modo de pulso: único ou sequencial (pulsos contínuos); • Modo rampa: ON e OFF; • Limite de energia por frequência: • De 60mJ a 90mJ: vai de 1 até 22Hz; • De 60mJ a 120mJ: vai de 1 até 19Hz; • De 60mJ a 180mJ: vai de 1 até 18Hz; • De 60mJ a 250mJ: vai de 1 até 16 Hz; • Protocolos pré-programados: 9 para estética e 25 para reabilitação; • Protocolos particulares: salva até 20; • Dimensões: 27x29,4x11,4cm (LxPx A); • Peso: 2,4kg	UN	01
24	EXERCITOR DE PUNHO E DEDOS Informações Técnicas para Hand Grip Mola de Mão com Ajuste 5kg	UN	03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	a 60kg O KIT É ACOMPANHADO POR: 1 Hand Grip ajustável; 1 Exercitador com mola p/ dedos e mãos; 3 Exercitador de silicone; 1 Anel terapia do aperto; 1 Bola terapia aperto dedos e mãos.		
25	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL Composição: aço carbono 1020; Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade D33; Revestimento em courvin sintético; Modelo: fixa; Revestimento da estrutura: pintura epóxi na cor branca; Cabeceira reclinável: ângulo de 45º para regulagem; Medidas; 192,5x65x81 cm (CxLxA); Peso máximo suportado: 140 kg;	UN	10
26	CUNHA Densidade da Espuma D23 Conteúdo da embalagem 1 Cunha de Posicionamento Dimensões aproximadas do produto 30 x 50 x 50 cm (A x L x C)	UN	10
27	ROLO DE POSICIONAMENTO - GRANDE • Produzido em espuma ortopédica; • Revestimento em courvin sintético; • Tamanho: Grande; • Peso máximo suportado: 140kg; • Dimensões: 60x23x23 cm (CxLxA);	UN	06
28	RODA DE OMBRO FIXA Estrutura em aço com acabamento epoxy e madeira. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO 370x900x900mm PESO LÍQUIDO 17kg PESO BRUTO 18kg	UN	01
29	RODA DE OMBRO PEQUENA Material Cloreto de polivinilo, Liga de aço Estilo Ab Roller Peso máximo recomendado 150 Quilogramas	UN	03
30	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO Material: Estrutura em aço com pintura epóxi e tratamento antiferruginoso Plataforma: Base central suspensa por correntes zincadas Dimensões externas: Comprimento: 70 cm Largura: 40 cm Altura: 55 cm Base interna (plataforma móvel):	UN	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Comprimento: 40 cm Largura: 20 cm		
31	MINI BICICLETA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA Estrutura em aço e plástico ABS; • Display LCD; • Módulo Multifuncional: Scan, Time, ODO, RPM, Dist Calories, Speed; • Ajuste de intensidade magnética; • Botão para ajuste de intensidade; • Dimensões: 35x30,5x40 cm (CxLxA); • Peso máximo suportado: 100 Kg;	UN	02
32	TABLADO Modelo: Maca Divã Tablado em Madeira; Estrutura: madeira natural de Eucalipto e espuma; Revestimento em material sintético; Espuma pré-cortada com 5 cm de espessura e densidade 33; Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA); Peso do produto: 39 Kg; Produto entregue desmontado.	UN	01
33	Kit Caneleira - 1kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg e 5Kg	KIT	02
34	Kit funcional - Cone com barreira, pratos de agilidade, argola, escada rígida funcional. KIT FUNCIONAL ESCADA DE AGILIDADE + 10 CONE S COM 5 BARREIRA + 10 C HAPÉU CHINÊS L20.00 X A20.00 X P20.00 C	KIT	03
35	Laser portátil com óculos de proteção e maleta • Entrada: bateria recarregável Li-Ion 3.7V 2600mA; • Probe 1: LED RGB 450nm e 300mW de potência (azul), 525nm 100mW de potência (verde) e 630nm 150mW de potência (vermelho); • Probe 2: LED 850nm e 200mW de potência (infravermelho); • Probe 3: Laser 660nm e 200mW de potência (vermelho); • Probe 4: Laser 808nm e 260mW de potência (infravermelho); • Probe 5: Laser 904nm e 70mW de potência (infravermelho); • Probe 6: LED 410nm e 250mW de potência (violeta); • Probe 7: LED 590nm e 150mW de potência (âmbar); • Modo: Contínuo e pulsado nos probe 1, 2, 3, 4, 6 e 7; • Modo: Pulsado no probe 5; • Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz ±5%; • Frequência do probe 5: 10kHz; • Dimensões: 19,9x13,9x4,25cm (LxPxA); • Peso: 395g; • Peso por probe: 190g;.	UN	02
36	Laser de mesa com óculos de proteção. Descrição Elétrica Do Equipamento	UN	02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Entrada: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio-Ion) 3.7V 2600 mA Fonte de alimentação externa: 5.2 V 2A Potência da fonte: 10W Classe Elétrica: CLASSE II Proteção Elétrica: TIPO BF Modo de Operação: Operação Contínua Versão do firmware: LA04_V02_AN Probe 7 - LED 590 nm: Fonte geradora de luz: LED. Comprimento de onda: 590 nm; Potência variável de 50mW, 100 mW e 150 mW, (Default: 50 mW) $\pm 20\%$; Densidade de energia ajustável: 1 a 100 J/cm ² $\pm 20\%$ Energia total ajustável: 0,5 a 50 J $\pm 20\%$ Área de contato: 0,5 cm ² ; $\pm 10\%$ Modos de emissão: Contínuo ou Pulsado		
37	MALA PARA EQUIPAMENTOS NO ATENDIMENTO DOMICILIAR. Opções internas Bolso com zíper; Cinta ajustável com trava; Divisor e organizador de compartimentos. Rodas: 4 rodas duplas, com giro de 360°. Dimensões: Altura: 55 cm; Largura: 35 cm; Comprimento: 22 cm. Peso: 2,3 kg. Revestimento: Poliéster.	UN	02
38	ESCADA TIPO BANQUETA DE METAL COM 03 DEGRAUS Capacidade: até 150 kg Degraus: 3 Profundidade do 1º degrau: 0,17m Profundidade do 2º degrau: 0,17m Profundidade do 3º degrau: 0,32m Base (L x P): 0,55 x 0,70m Altura total: 0,50m	UN	01
39	Fita métrica 02 metros	UN	02
40	Lixeira 60 litros	UN	08



Item	Descrição	Unid.	Quant.
41	Tesoura para cabelo em aço inoxidável, esterilizável, parafuso de ajuste simples, cabo reto e descanso de dedo fixo	UN	02

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no último ano

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 209.893,85 (Duzentos e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de São Vicente de Minas.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Garantir a disponibilidade de equipamentos de enfermagem adequados e em quantidade suficiente para atender às demandas das unidades de saúde;

13 - Providências a serem Adotadas



13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

São Vicente de Minas, 03/08/2026

Kissia Legiane Ramos Silva
Secretário(a) Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br



DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

São Vicente de Minas, 03/08/2026

Maria Lindinalva Leite Lucinda

Prefeito(a)